



Editorial

iz-se que um bom editorial deve se prestar a que seus leitores leiam, entendam e reflitam a posição proposta pelo periódico. Entretanto, a repetição de certos temas não só enfada como também entedia ao mais abnegado dos leitores de qualquer texto jornalístico.

Nesse número resolvemos fazer o 'não editorial'; o 'ineditorial', que lido, entendido e refletido venha a servir de espelho ao supostamente impublicável e atinja paradoxalmente ao que se quer.

Nesse 'ineditorial' não falaremos da greve no Tribunal Regional do Trabalho da 6º Região e dos prejuízos causados às partes e aos advogados. Não falaremos dos atrasos dos Juízes para as audiências e do desrespeito aos que os esperam. Não falaremos do nepotismo em nosso Judiciário, do desrespeito às prerrogativas dos advogados e muito menos falaremos da ineficiência da Justiça.

Falaremos da paixão; a mesma paixão de 'Candinho' por 'Clara', personagens de Machado de Assis no conto 'Pai contra Mãe'; paixão levada ao extremo, mesmo diante da mais profunda das adversidades. Falaremos da paixão ousada de Ulisses em se deixar ouvir o canto das sereias, sem entretanto desamarrar-se de sua nau-razão. Falaremos da paixão silenciada dos advogados em suas causas não resolvidas pelo Judiciário, da paixão sufocada desses profissionais por mais respeito e mais dignidade, da paixão/razão louca dos que ainda insistem em contribuir para a distribuição de Justiça, fazendo advocacia.

Aos 'desapaixonados' outros intérpretes do direito, nenhuma linha ou

palavra sequer será dirigida. Todo esse 'ineditorial' é dedicado aos únicos apaixonados intérpretes do direito; aos advogados que fazem de seu, dia a dia, a revolução, na forma ensinada por Aristóteles e Polibio, de caráter e conotação do ciclico na acepção da palavra; politeion anacyclosi; aos que fazem o eternoretorno, aos que sempre recomeçam.

Sim, o advogado sempre recomeça, sempre reconstrói o que inexoravelmente parece posto e definido. Esse 'ineditorial' é dedicado ao advogado que não se cala, que não se curva, que não se cansa, esse 'ineditorial' é um grito que se pretende ser ao mesmo tempo uma "alforria" e uma "elegia".

Não é à lei que o advogado deve referir a sua conduta mesmo que atreladamente a ela e somente à ela se comporte. O advogado, por mais contraditório que pareça, deve agir sempre à opinião moderada dos outros. Os outros não sondam as entranhas nem o coração dos advogados, nem os julgam com base no que eles sentem, mas sim e tão somente nas suas formas de agir ao que sentem.

Esse ineditorial é dedicado ao advogado que não é aquele personagem da cena jurídica que, no segredo de si mesmo, consegue a todo o momento a vitória sobre si mesmo. E dedicado aos advogados cujas paixões são diariamente expostas; à vista de todos, e que são sempre proporcionais às causas que as produzem e às situações que as suscitam. Esse 'ineditorial' é dedicado à advocacia!

Diretoria

IASAN: uma previdência para o advogado



instituto Assistencial dos Advogados do Nordeste (Iasan) é uma sociedade civil que tem como objetivo primordial suplementar a previdência social prestada pelas Caixas de Assistência de sete Estados nordestinos Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia que, com exceção da do primeiro Estado, foram suas instituidoras.

Neste momento de grandes mudanças para os advogados, autônomos ou não, o lasan surge como boa alternativa, destacando-se pela reversão, em favor dos

associados, da integralidade dos rendimentos auferidos, não visando ao lucro.

Além disso, o Iasan também presta assistência financeira aos seus associados, estando ainda entre seus objetivos a prestação de assistência habitacional.

Importante destacar que a administração do instituto goza de atuantes órgãos internos e externos de controle dos seus recursos, além do Conselho de Curadores. Este é o órgão de deliberação e orientação superior do Instituto, que, entre outras coisas, depois de auditoria externa, parecer de atuário renomado e do Conselho Fiscal, analisa a prestação de contas, o que confere segurança à gestão dos recursos aplicados.

Como medida de segurança técnica de que os valores disponiveis são suficientes para as obrigações assumidas, o parecer anual do atuário é contratado com a Rio Nogueira, que participou da criação, entre outras, da previdência da Petrobrás, Vasp e Vale do Rio Doce, instituições de previdência fechada com desempenho invejável. Em seu parecer, que precedeu à aprovação das contas da diretoria, informa-se que "em 2000 já se observa a evolução substancial no desempenho financeiro, notando-se que, a partir de agosto de 2001 até a presente data, os números confirmam a boa gestão do patrimônio dos associados. Rio Nogueira atuário, Rio de Janeiro, 10 de março de 2003".

O que o atuário constatou mostramos em números: as reservas aumentaram de R\$ 5.486.071,30, em março de 2001, para R\$ 15.132.581,71, em 31 de março de 2003, elevando em 276% o total de reservas. Essa bem-sucedida trajetória do lasan acentuase na gestão da atual Diretoria e Conselho de Curadores.

Recentemente, visando a um maior retorno para os associados, os institutos de todo o Brasil criaram a Associação Brasileira de Institutos Assistenciais (Abiasa). O objetivo da Abiasa é reduzir o custo dos pareceres do atuário, diminuindo o peso tributário e garantindo uma maior rentabilidade nas aplicações. Desse modo, estará aberto o caminho para um Instituto Nacional. No Recife, informações podem ser obtidas no térreo da sede da OAB, na Rua do Imperador.

Oswaldo Naves

Membro do Conselho de Curadores do Iasan.



ilvulgando cultura e ensinando inglês desde 1946, a Sociedade Cultural Brasil - Estados Unidos está oferecendo descontos de 30% em seus cursos de inglês e espanhol, para os associados da OAB. Os interessados podem procurar a secretaria da Sociedade Cultural no Recife na Rua Gervásio Pires, 826 Boa Vista Fone: (81) 3423-5011 ou ainda, em Olinda na Rua Alberto Bairro Novo Lundgren, 131 Fone: (81) 3429-4668. Para fazer a inscrição com direito ao desconto o advogado deve apresentar a carteira nova da OAB.

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 CEP: 50.010-240 Sto. Antônio Recife - PE Fone: (81) 3424.1012 Fax: (81) 3424,1012 Site: www.oabpe.org.br E-mail: oabpe@oab-pe.com.br

Coordenador-geral: Rogério Neves Baptista Produção: Assessoria de Imprensa da OAB/PE Via Midia Comunicação e Imprensa Jornalista responsável: Eliana Victório DRT / MS 167

Revisão: Luĉecio Lutiberque e Solange Lutiberque (Companhia do Texto)

Textos: Ondine Bezerra, Gizele Guedes e Mirela Să Contato Publicitário: Jéssica Soares (81) 9994-1590

Fotos: Beto Dantas e Roberto Percira Projeto gráfico: Flora Sabino Diagramação: Sebastião Corrêa (81) 8828-4695

Impressão: Gráfica e Editora Contexto Lida Tiragem: 16.500 exemplares

FONE: (81) 3224-9878 Osvaldo FONE: (81) 3424-1753 Severiano .999.00 Em ate 36x 39,39 236.51 CAIXA Utilize o PROGER



MOVIMENTO JUDICIÁRIO CIDADÃO

Sociedade dirá como quer a Justiça

ferecer à população uma Justiça mais célere, rápida e eficaz, mudando os procedimentos do Judiciário para um tratamento que atenda à população da maneira que ela julgar melhor. O Movimento Judiciário Cidadão é a voz da sociedade dizendo como quer a Justiça. Para ouvir essa voz, em prol do Estado Democrático de Direito, uniram forças a OAB de Pernambuco, os magistrados, promotores e defensores públicos do Estado. Na primeira fase do Movimento, urnas com um questionário serão espalhadas em todo os fóruns, juizados e em todas as salas onde o Judiciário estiver presente. No questionário, pessoas que trabalham diretamente com o Direito como os advogados, promotores e magistrados, além da população que estiver presente nesses locais de trabalho, vão responder perguntas e fazer também os seus questionamentos e sugestões. Passado esse momento, o Movimento Judiciário Cidadão convocará a sociedade civil organizada, os sindicatos e associações para a discussão das propostas e apresentação das mudanças ao Poder Judiciário em Pernambuco. O presidente da OAB/PE, Ademar Rigueira, fala mais sobre o Movimento Judiciário Cidadão, seus objetivos, parceiros e implementação, além de avaliar a atual situação da Justiça brasileira.

JORNAL ORDEM - O que é o Movimento Judiciário Cidadão?

ADEMAR RIGUEIRA - O Judiciário Cidadão é uma proposta alternativa que a Ordem dos Advogados do Brasil, em Pernambuco, está criando para que o cidadão participe mais do poder Judiciário. Chegou o momento de dizermos que o Judiciário não pode mais estar fechado para enxergar a população, nem tão pouco a população pode deixar de enxergar o Judiciário como, efetivamente, ele o é. Então o Judiciário Cidadão é uma proposta de reformulação do sistema adotado hoje pela justiça. Não é uma modificação que vá muito além do que já está estabelecido. Nós não estamos querendo tratar da Reforma do Judiciário, que já está sendo tratada no Congresso Nacional, mas são mudanças sistêmicas. É mudar o que já está hoje concretizado. Não é uma mudança de legislação, não é uma mudança radical que precise de alteração constitucional, não. É uma mudança sistêmica, é uma mudança de comportamento, uma mudanca de conduta, é uma mudança de procedimento para que 8 Judiciário alenda o que a população precisa. Ao nosso ver, é uma prestação jurisdicional mais célere, mais rápida, eficaz e, para que isso aconteça, nós precisamos começar a ouvir o cidadão, para ele dizer como quer que o Judiciário trate de seus assuntos, como ele pretende que o Judiciário adote procedimentos para que a Justiça, que é o instrumento do Judiciário, seja feita. Nos vamos ouvir os magistrados, o Ministério Público, os advogados, defensores públicos, os desembargadores, mais, acima de tudo, vamos ouvir a população.

JORNAL DA ORDEM - Por onde o movimento vai começar?

ADEMAR RIGUEIRA - Nós vamos em todos os fóruns, em todos os juizados, em todas as salas onde o Judiciário estiver presente. Vamos colocar urnas, com um questionário, para que não só os advogados, promotores, magistrados possam responder esse questionário e apresentar sugestões, mas também a população que está presente nesses locais, possa fazer os seus questionamentos e apresentar suas propostas. Depois de iniciarmos esse grande questionário, nós vamos convocar a sociedade civil organizada, os sindicatos, as associações para discutirmos essas propostas e, aí sim, apresentar ao poder Judiciário em Pernambuco. Essa mudança tem que ser uma mudança participativa, tem que ser uma mudança com advogados, promotores e magistrados, principalmente.

JORNAL DA ORDEM - Para iniciar esse movimento a Ordem já conta com algum parceiro?

ADEMAR RIGUEIRA - O movimento está em fase de implantação e nós já fizemos contatos com a Defensoria Pública, com o Ministério Público, com os magistrados e desembargadores. Todos estão entusiasmados com a proposta, e a questão tem que ser levada de uma forma bem objetiva e pragmática.

JORNAL DA ORDEM - Se fala muito de uma Justiça caótica. Já vivemos esse

ADEMAR RIGUEIRA - O caos é uma expressão emblemática, mas não é ainda o que nós estamos vivendo. O Judiciário com todos os problemas que enfrenta, ainda não chegou ao caos. O caos é a descrença da própria instituição na população. O que nós não podemos admitir e isso já começa a acontecer, é que a população passe a descrer de uma instituição que é o alicerce do Estado Democrático de Direito. Se a população não acreditar mais que o Estado pode dirimir os seus conflitos, através do Judiciário, aí sim, nós chegaremos ao caos porque estaremos atingindo o próprio Estado Democrático de Direito; mas o Judiciário tem solução e essa solução tem que ser trazida com muito trabalho, com bom senso, com vontade política, acima de tudo. Se nós quisermos, modificar esse Judiciário, nós vamos conseguir.

Caso contrário o crime organizado irá crescer muito mais. A população passará a buscar nas chefias do crime organizado, uma resposta que o Estado não consegue der

JORNAL DA ORDEM - Como o Judiciário conseguirá uma justiça ágil, com

funcionários capacitados se faltam recursos com a redução no orçamento?

ADEMAR RIGUEIRA - Realmente, essa situação é muito grave. Nós queremos que se melhore as condições efetivas da prestação jurisdicional, mas temos dificuldades, não basta ser apenas criativo e conter as despesas.

Nós sabemos da dificuldade do poder Executivo de investir em saúde e educação, por exemplo, mas o Executivo

tem que estar atento a situação que está passando o judiciário. As demandas judiciáis, são fundamentais tanto como a saúde e a educação neste país, nos tentos que abril os olhos pra dizer que, se o Judiciário continuar do jeito que está, nos vamos ter um grande problema a nível nacional. Então o que nos queremos é que o Executivo visualize essa nova construção para que, realmente, não só os juizes possam trabalhar mais e com dignidade, mas que possamos aparelhar o Judiciário de funcionários suficientes e capacitados para atender a essa demanda do cidadão.

JORNAL DA ORDEM - O que é que a sociedade pode esperar desse movimento? ADEMAR RIGUEIRA - A sociedade será ouvida. O que a Ordem dos Advogados do Brasil, como partícipe desse projeto, pode dizer é que nós não vamos medir esforços para que possamos fornecer ao cidadão uma Justiça mais operosa, mais rápida, mais célere e, acima de tudo, mais justa porque a celeridade não é tudo. Nós precisamos ter celeridade com responsabilidade, isso nós não podemos esquecer. Mas a Ordem sozinha pouco poderá fazer, por isso é preciso a participação de todos.



Para Ilustrar Ademar Rigueira cita o pensamento do festejado Damásio Evangelista de Jesus publicado no Boletim do IBCCRIM de julho deste ano sobre a Justiça.

Hoje, mantida ainda a venda, pretende-se conferir à estátua de Themis a imagem de uma Justiça que, cega, concede a cada um o que é seu sem conhecer o litigante. Imparcial, não distingue o sábio do analfabeto; o detentor do poder do desamparado; o forte do fraco; o maltrapilho do abastado. A todos, aplica o reto Direito.

Mas não é essa a Justiça que eu vejo. Vivo perante uma justiça que ouve falar de injustiças, mas, por ser cega, não as vê; que, sufocada pelo excesso da demanda, demora para resolver coisas grandes e pequenas; condenando-se pela sua própria limitação. Uma Justiça que, pobre e debilitada pela falta de recursos, não tem condições materiais de atualizar-se. Uma Justiça que qure julgar, mas não pode.

Essa não é a minha Justiça. Minha Justiça não é cega. É uma Lady de olhos abertos, ágil, acessível, altiva, democrática e efetiva. Tirando-lhe a venda, eu a liberto para que possa ver.

Por não ser necessário ser cego para fazer justiça, minha Justiça enxerga e, com olhos bons e despertos, é justa, prudente e imparcial. Ela vê a impunidade, a pobreza, o choro, o sofrimento, a tortura, os gritos de dor e a desesperança dos necessitados que lhe batem à porta. E conhece, com seus olhos espertos, de onde partem os gritos e as lamúrias, o lugar das injustiças, onde mora o desespero. Mas não só vê e conhece. Age.

A minha, è uma Justiça que reclama, chora, grita e sofre.

Uma justiça que se emociona. E de seus olhos vertem lágrimas. Não por ser cega, mas pela angústia de não poder ser mais justa" (Os Olhos Abertos de Themis, a Deusa da Justiça, artigo publicado no Jornal Sintese nº62, abril/2002, p.5) - grifei.



Informe OAB

Instituto dos Advogados tem nova diretoria



urante eleição realizada em junho, os advogados inscritos no Instituto dos Advogados de Pernambuco (IAP) elegeram o professor e advogado João Pinheiro Lins o novo presidente do instituto. A solenidade de posse da nova diretoria para o biênio 2003/2004 aconteceu em 11 de agosto, nas comemorações da Semana do Advogado.

No evento, foram realizadas palestras sobre os temas:
"Os Recursos nos Tribunais Superiores (SFT, STI)",
proferida por Marúcia Coelho de Mattos Miranda Correia;
"Estrutura e Sistema no Novo Código Civil", por Torquato
da Silva Castro Júnior; "Caracteristicas do Contrato de
Trabalho do Atleta Profissional", por Fernando Antônio
Malta Montenegro; e "Da Nova Disciplina da Usucapião",

que teve como expositor Mário Godoy.

Após as exposições, o professor Aluísio Xavier, que estava à frente da presidência do IAP, e o presidente da OAB de Pernambuco, Ademar Rigueira, realizaram a solenidade de posse da nova diretoria, presidida por João Pinheiro Lins e formada pelo jurista Luiz Pinto Ferreira, vice-presidente; Aluísio Xavier, secretário-geral; Eduardo Sertório, secretário-adjunto, e Sávio Tigre Leão, que ocupará o cargo de tesoureiro.

Professor e advogado militante João Pinheiro Lins é conhecido pela sua atuação em prol do Direito. Incansável no aperfeicoamento das instituições jurídicas, há 32 anos vem se 48488888 88 IAP, alein 488 50 anos ininterruptos de atuação como conselheiro da OAB Pernambuco.



O seu direito à natureza assegurado

epois de enfrentar o corre-corre do dia-a-dia, nada melhor que desfrutar dos prazeres da natureza. Venha relaxar com sua família e amigos no OAB Lazer!

Aproveite a beleza da mata atlântica que cerca o clube e a diversão que ele pode oferecer: piscina, quadra de tênis, campo de futebol, sauna, pista para cooper; um equilíbrio perfeito com a natureza. Além de uma bela estrutura e um ótimo restaurante.

O OAB Lazer fica pertinho do Recife, no quilômetro 15 da Estrada de Aldeia. Confira as fotos e venha usufruir desse saudável recanto planejado para o seu lazer!

NOTA DE DESAGRAVO

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DE PERNAMBUCO,

considerando que, a teor do artigo 7º, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, é direito do advogado exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional;

considerando, ainda, ser direito do advogado comunicar-se com seus clientes, pessoal e reservadamente, quando estes se acharem presos, detidos ou recolhidos em estabelecimentos civis ou militares, ainda que considerados incomunicáveis (artigo 7°, inciso III do EAOAB);

considerando, também, que deve o advogado exigir tratamento respeitoso e zelar por suas prerrogativas profissionais (artigo 44 do Código de Ética e Disciplina);

considerando, ainda, o teor ofensivo da Nota publicada pela Associação do Ministério Público de Pernambuco, na edição nº 22, de seu jornal, onde, numa demonstração de total desconhecimento da Lei, é afirmado que não foi permitido o acesso de Conselheiro da OAB e do advogado porquanto não estarem atuando no caso;

considerando, por fim, ser direito do inscrito na OAB ser publicamente desagravado, quando ofendido no exercício da profissão ou de cargo ou função da OAB (artigos 7°, inciso XVII do EAOAB e 18 do RGEAOAB);

Decide DESAGRAVAR publicamente o Conselheiro Seccional WALDOMIRO SANTOS EVANGELISTA e o Advogado ANDRÉ VANDERLEI CAVALCANTI GUEDES, pelos atos praticados pelos Promotores de Justiça JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO e HUMBERTO DA SILVA GRAÇA.

ADEMAR RIGUEIRA NETO
Presidente



Fique atento ao horário da van

OAB/PE	10h	JUSTIÇA DO TRABALHO
JUSTICA DO TRABALHO	10h30	OAB/PE
OAB/PE (CIRCULAR JUSTICA DO TRABALHO)	12h	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	12h30	JUSTICA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL	13h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	14h	OAB/PE
OAB/PE	14h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	14h50	JUSTICA FEDERAL
JUSTICA DO FEDERAL	15h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	16h	OAB/PE
OAB/PE	16h30	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	16h50	JUSTICA FEDERAL
JUSTICA FEDERAL	17h40	FÓRUM DO RECIFE
FÓRUM DO RECIFE	18h	OAB/PE

NOTA DE DESAGRAVO

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DE PERNAMBUCO,

considerando que, a teor do artigo 29, § 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, o estagiário inscrito na OAB pode isoladamente retirar e devolver autos em cartório, assinando a respectiva carga;

considerando, ainda, ser direito do inscrito na OAB, ofendido comprovadamente em razão do exercício profisisonal ser publicamente desagravado (artigos 7º, XVII do EAOAB e 18 do RGEAOAB);

Decide DESAGRAVAR publicamente o Estagiário SÉRGIO ROBERTO FELIX LIMA, pelo ato praticado pelo Juiz Federal titular da 2º Vara dessa Seção Judiciária ao negar-lhe o direito de, isoladamente, retirar autos daquele Cartório.



Mulheres advogadas comemoram Semana do Advogado

Comissão da Mulher Advogada, sempre atuante, não poderia ficar de fora das comemorações da Semana do Advogado. No dia 13 de agosto, foi realizada uma série de atividades para festejar a data.

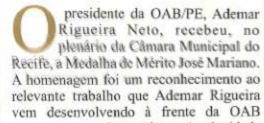
Com a presença da diretoria, de conselheiros da Seccional pernambucana e advogados, realizou-se, pela primeira vez, um culto evangélico de ação de graças, no auditório da Ordem, celebrado pelo pastor da Igreja Comunidade da Graça, Douglas Bataglião, e com a participação do músico Anderson Magalhães. A

palavra ministrada pelo pastor Douglas teve como tema a seguinte passagem bíblica: "Filhos não pequeis mas se pecardes tendes um advogado

junto ao Pai, Jesus Cristo, o Senhor". Antes do culto a advogada Maria José do Amaral falou sobre "A Mulher e a Cidadania no Novo Código Civil", ressaltando o espaço ocupado hoje pela mulher na sociedade brasileira.



Medalha José Mariano



Pernambuco. A solenidade foi prestigiada pela maioria dos vereadores e Conselheiros da Ordem. E m discurso de agradecimento, Ademar ofereceu a medalha a todos os advogados, que, junto com ele, têm lutado por várias causas em beneficio da classe.

mais homenagem

Academia de Letras Jurídicas

presidente da OAB/PE Ademar Rigueira Neto, recebe no dia 4 de outubro a Medalha da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, tornando-se o mais novo imortal da Academia. A solenidade vai ser no auditório Ministro Walter Costa Porto, da Faculdade Pinto Ferreira às 8 da noite. Endereço: Av. João de Barros, 561 Bairro da Boa Vista Recife.

Errata

O Centro da Cidadania é uma parceria entre a OAB/PE, Gajop e A Universidade Salgado Oliveira (Universo), e não Salgado Filho, como divulgamos no jornal anterior.

Informe OAB

Rubens Approbato é paraninfo de turma de novos advogados

m solenidade no salão do pleno do Tribunal Regional Federal, 191 novos advogados e 24 estagiários assumiram o compromisso legal de ética e respeito à profissão.

O presidente do conselho federal da OAB, Rubens Approbato Machado, foi o paraninfo da turma. Juízes e familiares prestigiaram a solenidade, que deixou lotado o salão do pleno. Do começo do ano até o dia 4 de agosto, 602 novos advogados e 219 estagiários já se inscreveram na Seccional



Leis ambientais serão reavaliadas em Pernambuco

Conhecimento quantitativo da Legislação Ambiental do Estado vai permitir a unificação necessária para agilizar a aplicação das leis



iscutir e propor ao Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema) a melhor maneira de ordenamento da legislação ambiental para Pernambuco é o principal objetivo da Comissão Especial sobre Legislação Ambiental.

Ao término dessa etapa, será encaminhada também uma avaliação ao Poder Legislativo, que vai apreciá-la. Uma outra comissão, então, seria formada para realizar um estudo das leis, já organizadas, excluindo as que se

sobrepõem, que são inconstitucionais ou que se repetem. E, por fim, seria modificada a

De acordo com Hélio Gurgel, presidente da Comissão Especial sobre Legislação Ambiental de Pernambuco e da Comissão de Meio Ambiente da OAB/PE, com o ritmo intenso dos trabalhos, o número de normas catalogadas não deve ultrapassar muito as 223 contadas até o dia 25 de julho.

Nas reuniões da Comissão, realizadas quinzenalmente na sede da OAB/PE, são expostos os resultados e formas de agilizar as pesquisas. "Sempre participam da reunião membros, não só da OAB, mas também das outras instituições envolvidas", diz Hélio. "No Pais, apesar de existirem trabalhos envolvendo a legislação ambiental, é a primeira vez que a OAB participa de uma Comissão desse tipo", salienta.

A Comissão, que começou seus trabalhos no dia 26 de junho e tem prazo de duração de seis meses, é composta pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado (Sectma), Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH), Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária de Pernambuco (SPRRA), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Assembléia Legislativa (Alepe), Sociedade Nordestina de Ecologia (SNE) e pela Ordem dos Advogados do Brasil/PE (OAB/PE).

TOTAL DE NORMAS JURÍDICAS DA COLETÂNEA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

103
10
1
1
3
63
17
25

(ATÉ 25.7.2003)

223 normas jurídicas





Petições, liminares e habeas corpus obedeceram ao ritmo ditado pelo forró durante a Audiência com São João, festa promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil Secção Pernambuco para marcar o período junino da classe. A festança, que aconteceu em julho, reuniu aproximadamente 1200 pessoas, muita gente bonita e animada.

Na boate Fashion Club, onde aconteceu o evento, o som eletrônico foi deixado de lado, dando espaço ao mais autêntico forró. Sob o comando das bandas Forró Quentão e Brasas do Forró, todos os que passaram por lá dançaram até o sol raiar. Se você não compareceu, confira a animação nas fotos. Se participou, mate a saudade!



São João IDAJ

1º Arraial jurídico no Recife





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL convoca, pelo presente, todos os advogados inscritos na OAB/PE, que se acham em pleno gozo de seus direitos, para a ELEIÇÃO de 30 (trinta) membros titulares e 15 (quinze) suplentes, sendo 05 (cinco) integrantes da Diretoria, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Tesoureiro do Conselho Seccional; de 03 (três) Conselheiros Federais titulares e 02 (dois) suplentes; de 05 (cinco) membros titulares e 03 (três) suplentes da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco; de 18 (dezoito) membros titulares e 09 (nove) suplentes, sendo 05 (cinco) integrantes da Diretoria, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Secretário Adjunto e Tesoureiro do Conselho Subsectional de Caruaru; de 15 (quinze) membros titulares e 08 (oito) suplentes, sendo 05 (cinco) integrantes da Diretoria, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Secretário Adjunto e Tesoureiro do Conselho Subsecional de Garanhuns; de 12 (doze) membros titulares e 06 (seis) suplentes, sendo 05 (cinco) integrantes da Diretoria, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Secretário Adjunto e Tesoureiro do Conselho Subsecional de Jaboatão dos Guararapes; de 10 (dez) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, sendo 05 (cinco) integrantes da Diretoria, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Secretário Adjunto e Tesoureiro do Conselho Subsecional de Palmares; de 15 (quinze) membros titulares e 08 (oito) suplentes, sendo 05 (cinco) integrantes da Diretoria, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Secretário Adjunto e Tesoureiro do Conselho Subsecional de Petrolina; de 10 (dez) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, sendo 05 (cinco) integrantes da Diretoria, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Secretário Adjunto e Tesoureiro do Conselho Subsecional de Vitória de Santo Antão, e de 05 (cinco) Diretores das demais Subseções, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Secretário Adjunto e Tesoureiro.

 As eleições para os cargos acima realizar-se-ão no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2003, dentro do prazo continuo de 08 (oito) horas, com inicio às 09:00 (nove) horas e término às 17:00 (dezessete) horas.

2. As eleições realizar-se-ão, para os advogados com domicílio profissional no Recife, no Classic Hall, na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Complexo Salgadinho, Olinda, e, no Interior do Estado, nos endereços abaixo relacionados:

Afogados da Ingazeira - Rua Senador Paulo Guerra, nº 442, Centro

Araripina - Rua Cel. Antonio Modesto, nº 85, Centro

Arcoverde - Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 316, Centro

Barreiros - Av. Sen. Felisbino Vasconcelos, nº 248 -s/02, Centro

Belo Jardim Av. Germiniano Maciel, nº 214, Centro

Cabo de Santo Agostinho Rua Armando Jorge Sales, nº 122, 1º andar, Centro

Carpina - Av. Getúlio Vargas, nº 169, s/01, Centro

Caruaru - Rua Cônego Júlio Cabral, nº 267, Bairro Universitário

Garanhuns - Rua Dom Luiz de Brito, nº 69, Centro

Goiana - Rua Cleto Campelo, nº 09, Centro

Jaboatão dos Guararapes Fórum Des. Henrique Capitulino - Av. General Barreto de

Menezes, 636, Prazeres

Limoeiro Av. Severino Pinheiro, nº 129, 1º andar, Centro

Olinda - Classic Hall, Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Olinda

Palmares - Av. Luiz de França, nº 1320, sala 01, Centro

Paulista - Rua Epitácio Caxias, nº 478, Centro

Pesqueira Rua José Fortunato da Costa, nº 80, Centro

Petrolândia - Praça dos Três Poderes, s/nº, Forum, Centro

Petrolina - Av. Fernando Goes, nº 574, Centro Salgueiro - Praça Benjamim Soares, nº 493, Centro

Santa Cruz do Capibaribe - R. Cap. Pedrosa, nº 46/1º andar, São Cristóvão, Centro

Serra Talhada - Rua Joca Magalhães, nº 302, Bairro N.Sº da Penha Surubim Rua Cônego Benigno Lira, nº 118, 2º andar, Centro

Timbaúba Rua Dr. Alcebíades, nº 51, Centro

Vitória de Santo Antão Rua Demócrito Cavalcanti, nº 86 - Livramento, Centro

3. As Subcomissões Eleitorais poderão instalar Mesas Receptoras fora de suas sedes, comunicadas à Comissão Eleitoral até o dia 30 de outubro de 2003.

4. O prazo para pedido de registro das chapas terá seu termo final 30 (trinta) dias antes da data fixada para as eleições.

5. As chapas concorrentes aos Conselhos Subsecionais e às Diretorias das Subseções serão registradas, no prazo referido no item 4 acima, nas Secretarias das respectivas Subseções, perante as Subcomissões Eleitorais, exceto as chapas concorrentes à Diretoria da Subseção de Olinda, que serão registradas, no mesmo prazo, na Secretaria da Seccional, perante a

6. É de 03 (três) dias úteis o prazo tanto para impugnação das chapas quanto para a defesa, contados, respectivamente, do primeiro dia útil seguinte ao encerramento do prazo para o pedido de registro e do recebimento da notificação. É de 05 (cinco) días úteis o prazo para decisão da Comissão Eleitoral.

7. São os seguintes os membros da Comissão Eleitoral:

Sérgio Alencar de Aquino Presidente: Membros: Ana Maria Rezende da Silva

Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley

José Pinto da Silva

Juscelino de Melo Ferreira

8. O Capítulo VII do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e a Resolução nº 016/2003, do Conselho Federal, que dispõem sobre as eleições para os órgãos da OAB, encontram-se à disposição dos interessados, nas sedes da Seccional e das Subsecionais.

9. O voto é obrigatório para todos os inscritos na OAB/PE, sob pena de multa equivalente ao valor de 20% (vinte por cento) da anuidade, salvo ausência justificada por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, que será apreciada pela Diretoria do Conselho Seccional.

 O eleitor somente poderá votar no local que lhe for designado, sendo vedada a votação em trânsito, excluindo-se da proibição os advogados credenciados pela Comissão Eleitoral, na qualidade de fiscais, no número máximo de 02 (dois) por chapa registrada.

 O eleitor fará prova de sua legitimação apresentando a carteira ou cartão de identidade profissional instituídos pela Resolução nº 03, do Conselho Federal, de 08 de outubro de 2001, e do comprovante de quitação com a OAB/PE, suprivel por listagem atualizada da Tesouraria do Conselho ou da Subseção.

12. Não serão admitidos documentos de identidade profissional de modelo anterior ao instituído pela Resolução nº 03, do Conselho Federal, podendo, no entanto, serem substituídos pelo protocolo do pedido de emissão dos novos modelos, validado pela Seccional, caso em que o eleitor, além do referido protocolo, deverá exibir outro documento oficial de identificação.

13. O parcelamento de anuidades, em número máximo de 10 (dez) parcelas, somente habilitará o advogado ao voto se requerido e paga a primeira parcela até o día 15 (quinze) de outubro de 2003.

 O pagamento integral das anuidades em atraso poderá ser feito a qualquer tempo, inclusive no dia da eleição, caso em que o voto do advogado será manifestado em cédula impressa, depositada em urna especial, na conformidade da Resolução nº 016/2003, do

15. Os mandatos dos Conselheiros Seccionais, Subsecionais, Diretores da Caixa de Assistência dos Advogados e das Subseções terão início em 1º de janeiro de 2004 e término em 31 de dezembro de 2006. Os mandatos dos Conselheiros Federais terão início em 1º de fevereiro de 2004 e término em 31 de janeiro de 2006.

> Recife, 12 de setembro de 2003 ADEMAR RIGUEIRA NETO Presidente









Subsecção de Caruaru, nesses últimos três anos, descobriu que o trabalho em equipe é o melhor caminho na luta pela plena assistência ao profissional do Direito. Por meio de projetos coletivos, a OAB/Caruaru foi somando conquistas, que vão desde a reforma da atual sede, passando pela promoção constante de cursos e seminários, até a parceria da instituição com alguns órgãos públicos da cidade. Para realização de todos esses trabalhos, a subseccional contou com a colaboração de todos os seus membros, em especial da sua diretoria, composta por cinco integrantes, e do seu conselho, que reúne 27 participantes.

Somente em 2001, foram realizadas dez reuniões mensais ordinárias, estimulando o debate entre advogados e palestrantes renomados, com o objetivo de somar conhecimento pela troca de experiências. Seguindo essa linha, a atual gestão promoveu vários cursos e seminários, além de palestras com diversos profissionais especializados, como médicos, psicólogos, professores, juízes, promotores, advogados, desembargadores e escritores. Ainda no primeiro ano da atual administração, o Fórum João Elísio Florêncio, o Fórum de Cupira e o de Agrestina receberam, cada um, uma Sala do Advogado, equipada com computadores. Para este ano, está provista a criação de mais uma, destil vez na cidade de Lagoa dos Galos.

A subseccional mantem um compromisso com o social. Advogados da subsecção prestam assistência a vários serviços sociais, como o Pólo Caruaru, o Conselho Diretor da Prefeitura, o Conselho Tutelar, a Comissão de Meio Ambiente da Prefeitura, o Conselho de Segurança da Cidade e o Conselho Diocesano da Pastoral Carcerária (assistindo os detentos e os familiares destes com a entrega de cestas básica). Ainda como prova do comprometimento da OAB/Caruaru com a sociedade e seus inscritos, a instituição implantou as Subcomissões de Direitos Humanos, da Mulher Advogada, de Estágio e Exame de Ordem e a de Eventos, todas em funcionamento.

Como o trabalho conjunto é uma filosofia da Subseccional, as parcerias não podiam ficar de fora. A OAB/Caruaru recebe apoio da prefeitura, do Banco do Brasil e de comerciantes e empresários da sociedade caruaruense. Sem falar no patrocínio concedido pela Caixa Econômica Federal (CEF). Até o terreno para a construção da nova sede da Subsecção, local onde está sendo construído todo o judiciário da cidade, foi doado pelo empresário Ivan Nunes.

Enquanto o novo prédio não fica pronto, a atual sede tem recebido constantes reformas. Foram criadas uma recepção, uma sala para reuniões e uma copa e implantada uma biblioteca, que recebeu o nome do advogado Paulo Clemente Tórres. O Clube de Campo também recebeu atenção especial. Recentemente, foram construídos um

vestiário e uma casa para o administrador. Em breve, será concluída a obra do campo.

Para criar um canal de contato ainda mais sólido entre a instituição e seus inscritos, a Lançamento da predra fundamental para construção da nova sede da Subseccional de Caruaru - julho de 2003. Com a presença da presidente Margarida Cardoso, do ex-presidente da OAB/PE Jorge Neves e dos conselheiros federais Júlio Oliveira e Célio Avelino

OAB/Caruaru criou o boletim informativo "A Voz do Advogado". Por meio dele, os profissionais do Direito acompanham os trabalhos realizados pela subsecção e tomam conhecimento das principais notícias envolvendo o seu órgão de classe.



AOAB Araripina de cara nova

A subsecção de Araripina mudou de "cara" neste triênio 2001-2003. As transformações começaram pela recuperação da estrutura física e do mobiliário do prédio-sede da Subsecção. E não pararam por aí. Recentemente, a atual gestão implantou seis subcomissões e uma promotoria.

De acordo com a presidente da OAB/Araripina, Éris Vozinei, o prédio da Subsecção precisou ser totalmente restaurado. "A estrutura estava acabada, caindo aos pedaços. Recuperamos desde o telhado até os móveis da sede", diz ela. O auditório também foi reformado e ganhou mesas, cadeiras e cortinas novas. O espaço, agora com capacidade para 25 pessoas, foi reinaugurado, tendo como homenageado o dr. Francisco de Alencar Lima. Para Éris, as mudanças só foram possíveis graças ao apoio moral e financeiro da OAB/PE. "Estamos reconquistando nossa credibilidade e Ademar Rigueira tem nos ajudado muito. Ele foi o presidente da OAB estadual que mais veio ao Araripe", reconhece.

Somente este ano, a Subseccional de Araripina instalou duas Salas do Advogado. A primeira no Fórum de Ipubi, tendo como homenageado o dr. Eduardo de Souza Carvalho; e a outra, em homenagem ao dr. Sebastião Alves Modesto, no Fórum de Araripina.

O convênio assinado pela OAB/PE com a empresa Interdont também está

beneficiando os advogados da região do Araripe. Com o credenciamento do Consultório Odontológico Dr. Armando Jordão, os 62 profissionais do Direito filiados à Subsecção de Araripina estão sendo atendidos gratuitamente.

Mas o que promete mesmo movimentar os últimos meses deste triênio, na região do Araripe, são os trabalhos das subcomissões. Até agora, foram implantadas seis: as Comissões do Aperfeiçoamento, do Acesso e Agilização da Justiça (CACEGJ); de Meio Ambiente; de Direitos Humanos; de Defesa do Consumidor; de Ensino Jurídico; e a Seccional da Mulher Advogada.

A Subcomissão de Direitos Humanos está acompanhando de perto o caso do assassinato do vereador Manuel Messias Ribeiro. Ele foi morto no dia 12 de julho, em Ouricuri. Vale lembrar que a Subseccional de Araripina, na sua jurisdição, envolve os municípios de Ipubi, Trindade, Bodocó, Exu e Ouricuri. A Subcomissão de Meio Ambiente está em fase de articulação com os representantes do Ministério Público para começar os trabalhos. Para Éris, o problema da poluição ambiental provocada pelas fábricas de gesso espalhadas na região pode marcar o início das atividades.

É importante destacar ainda a implantação da Promotoria de Defesa e Prerrogativas do Advogado. Na OAB/Araripina, o órgão já está atuando na defesa do exercício pleno da advocacia e na agilização processual.





fogados: ação em benefício do advogado

Subseccional de Afogados da Ingazeira, neste triênio 2001/2003, apostou na realização de diversos fóruns, debates e palestras para a reciclagem e conscientização dos advogados da região. Além disso, a gestão atual reformou e equipou a sede da Subseccional para melhor atender aqueles que frequentam a casa.

Nas palestras, dezenas de advogados presenciaram a exposição de temas como: "Questões do Direito de Família" (proferida por Eduardo Sertório, da Escola Ruy Antunes), "Direito Eleitoral" (comandada pelo juiz da 2ª vara civil da capital, Mauro Alencar de Vasconcelos), "Exceção de Pré-Executibilidade" (proferida pelo conselheiro federal Júlio Oliveira, tendo como debatedor o tesoureiro da OAB-PE Taciano Domingues) e "Liberdade Provisória nos Crimes Hediondos" (com o presidente da OAB/PE, Ademar Rigueira).

O Programa de Atualização do Advogado também foi outro importante evento, que proporcionou aos advogados mais informações sobre: o Novo Código Civil, Provas nos Procedimentos Ordinário e Sumarissimo no Processo do Trabalho, Juizado Especial à Luz da Lei nº 10.259/01 e Drogas e o Crime Organizado no Sertão do Pajeú.

Além do círculo de palestras, a Subseccional também participou de fóruns, nos quais os advogados tiveram a oportunidade de se pronunciar e reivindicar suas necessidades. No Fórum de Debates contra a Violência no Pajeú, promovido pelo Governo do Estado, na cidade de São José do Egito, a reivindicação para aquisição de novas viaturas foi atendida, sendo mais uma vitória no combate à violência na região.

Outras ações desenvolvidas foram o encaminhamento de oficio ao presidente da OAB/PE, Ademar Rigueira, sobre o perfil das comarcas, para que ele possa interferir favoravelmente em favor da entidade no Poder Judiciário, buscando soluções, e o manifesto contra o fechamento dos Juizados Especial Cível e Criminal das comarcas de São José do Egito e Itapetim, discutido em reuniões com os Poderes Legislativos daqueles municípios.

Com a proposta de interiorização da OAB Pernambuco, estão sendo criadas subcomissões nas Subseccionais. Em Afogados, foram criadas as de Direitos Humanos, Mulher Advogada, Direito do Consumidor, Defesa do Meio Ambiente,

Defesa, Assistência e Prerrogativa, Apoio ao Novo Advogado, Estudo, Ensaio e Pesquisa, Abuso de Autoridade, Direitos das Pessoas Portadoras e Deficiência Fisica e Agilização Processual.

A Subseccional de Afogados da Ingazeira tomou ações não apenas de cunho social e intelectual, mas também administrativo. Sua sede passou por uma reforma geral na estrutura física, além de ter adquirido novos móveis e equipamentos eletrônicos, providenciados para melhorar a comunicação, organização e conforto para quem busca a entidade.

Para otimizar o acesso à comunicação, foi providenciada a assinatura de uma revista técnico-jurídica, um mural informativo, acesso à Internet - que fica à

disposição de todos os advogados no horário funcional da sede - e uma sala para os advogados destinada à realização de reuniões e elaboração de trabalhos.

"Durante a atual gestão lutou-se pela erradicação da inadimplência, parcelamento de anuidades atrasadas, controle de despesas, recadastramento dos advogados, com exclusão de advogados pertencentes a outras Subseccionais, e entrega das novas carteiras", observou Gilberto Costa, presi-

dente da Subseccional. "Outro ponto que merece destaque é a reforma da sede, que antes não era digna de receber o advogado", complementa.



interiorizando suas açõ



OAB Pernambuco, interiorizando suas ações, promoveu, por meio da Subseccional de Timbaúba, diversas palestras naquela cidade, criou importantes subcomissões e participou da realização de vários eventos, nos quais os advogados e os cidadãos foram convocados a lutar pelos direitos da sociedade

pernambucana.

A presidente da Subsecção, Josefa Fulgêncio, que cumpre seu segundo mandato, ciente da necessidade de agregar o trabalho da OAB Pernambuco com o advogado do interior, promoveu palestras sobre Direito Eleitoral, Reforma Eleitoral, Ética na Advocacia, Novo Código Civil, entre outros assuntos. As palestras "Reforma

Eleitoral e as Instituições" e a "Ética na Advocacia", proferidas, respectivamente, pelo então conselheiro federal Maurício Rands e pelo presidente da OAB/PE, Ademar Rigueira, marcaram as comemorações dos 70 anos da OAB de Pernambuco em Timbaúba.

Na ocasião, Maurício Rands lembrou que a reforma eleitoral conduz à reforma institucional, que, por sua vez, leva ao desenvolvimento da sociedade. Lembrou também a função dos advogados de defender e lutar pela Justiça e pelo aperfeiçoamento dessa instituição.

O presidente da Seccional pernambucana, Ademar Rigueira, afirmou que no dia-adia a OAB não pode ser apenas uma entidade de classe. A Ordem tem sua função e seu papel social, que só poderão ser cumpridos com responsabilidade e ética.

Durante o evento, o advogado Virgílio Luiz de Aguiar, diante de cerca de 60 companheiros, foi homenageado por ser um dos pioneiros no exercício da advocacia na cidade de Timbaúba.

Outro encontro comemorativo foi a palestra sobre o "Novo Código Civil", comandada pelo conselheiro federal Júlio Oliveira, celebrando os cinco anos da subseccional, que envolve as cidades de Aliança, Macaparana, Ferreiros, Camutanga, São Vicente Ferrer e Vicência.

Neste triênio 2001-2003, foi inaugurada uma Sala do Advogado e instaladas as Subcomissões de Meio Ambiente, da Mulher Advogada, dos Direitos Humanos, da Defesa do Consumidor, do Ensino Jurídico e da Defesa das Prerrogativas, ampliando e levando ao interior o trabalho realizado pelas comissões.

Josefa Fulgêncio também destaca em sua gestão as audiências públicas de que participou, realizadas nas cidades de Aliança, São Vicente Ferrer e Nazaré da Mata, nas quais falou elucidou sobre o importante trabalho das subcomissões e a função de cada uma delas, aproveitando para convocar todos a participar das ações da Ordem dos Advogados.



Advocacia, Mediação e Arbitragem



uperada a fase negra das ditaduras, o Brasil graças ao desenvolvimento das suas instituições democráticas, sob o influxo de uma cidadania mais consciente e participativa é cenário de novos avanços modernizadores.

Uma das paradoxais conseqüências desses avanços é que a litigiosidade aumenta com o desenvolvimento da consciência dos direitos e dos mecanismos de acesso à jurisdição. Cada setor almeja o próprio subsistema jurídico. Multiplicam-se os fenômenos de fuga. As pessoas buscam contratos atípicos, mais adequados a seus interesses particularizados. As empresas se evadem de sistemas jurídicos nacionais ineficientes.

No bojo do monismo jurídico, busca-se, pois, um pluralismo jurisdicional que possa contemplar a crescente especialização das matérias litigiosas.

Segundo Lorenzetti, um processo diferente, muito mais rápido, sempre que possível mais barato, mais flexível, que favoreça o acesso e o desfecho, é o que a sociedade democrática exige.

Atualmente, os conflitos empresariais internacionais são direcionados às cortes arbitrais, instituídas para dirimi-los. Paulatinamente, no plano interno, dá-se o mesmo fenômeno. Enquanto isso, conflitos de pouco valor são direcionados para juizados estatais especiais, vocacionados a exercer funções semelhantes às de um conciliador amigável. No campo das relações de trabalho empregaticio, difundem-se as comissões de conciliação prévia.

Como advogado, tenho tido a impressão de que tudo isso tem passado ao largo da percepção e da prática de uma grande maioria de nós. De modo geral, ainda enxergamos o processo apenas por aquele escaninho formal, estreito e emperrado do Poder Judiciário. Infeliz Poder Judiciário, tão excessivamente demandado e condenado a sê-lo mais e mais.

A cidadania, que bate às nossas portas vestida de cliente, já não suporta aquele jeito de tratar os seus conflitos. Apenas os exploramos, em busca de uma longínqua acomodação, ao transformá-los em litígios que se eternizam. Nada mais vetusto. Não os solucionamos. Não por má-fé, mas por inabilidade. Não fomos treinados para ser negociadores ou mediadores de acordos. Quando instados a uma solução por meio da arbitragem, tendemos a não recomendá-la, quer porque, em geral, não sabemos como se processa, quer porque desconfiamos de que poderemos perder ou, quando menos, ver reduzidos os nossos honorários. Esse desconhecimento nos compromete.

Graças ao pioneiro convênio firmado entre a OAB-PE e o Centro de Mediação e Arbitragem de Pernambuco Cemape, teremos a oportunidade de esclarecer essas dúvidas e incertezas. Para informações sobre tabelas de custas, honorários de árbitros ou mediadores, regulamentos, códigos de ética, cursos e outras informações de utilidade, acessem o site www.cemape.org.br.

Carlos Eduardo de Vasconcelos.

Presidente do Cemape e vice-presidente do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem (Conima).

OAB entra na era da arbitragem e mediação

Convênio OAB/PE e Cemape objetiva a sensibilização e atualização dos advogados sobre métodos e técnicas de mediação e arbitragem



om o convênio firmado entre a Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco e o Centro de Mediação e Arbitragem de Pernambuco Cemape, a OAB entra de vez na era das mediações e arbitragens, contribuindo, consequentemente, para abrir um novo campo de trabalho para profissionais de todas as áreas.

A arbitragem, a mediação e, também, a conciliação são meios extrajudiciais de otimizar a

solução de disputas judiciais, facilitando um acordo entre as partes envolvidas em um processo. Essas ações poupam o Poder Judiciário, que, sobrecarregado com processos envolvendo problemas de direito penal, administrativo, tributário, constitucional e outros em que o Estado é parte, termina ocasionando a lentidão da resolução de outras questões que podem ser resolvidas sem a tutela do Estado juiz. Participaram do evento, realizado em julho, na sede do Centro de Mediação e Arbitragem, o presidente do Cemape, Carlos Eduardo de Vasconcelos, o secretário geral da OAB, Ricardo Correia, vários conselheiros, entre eles o conselheiro federal Júlio Oliveira, Advogados, diretores da Escola Ruy Antunes, do Sindicato dos Advogados, e representantes da comunidade jurídica. y Antunes, do Sindicato dos Para o presidente do Cemape, o convenio representa um inquestionável avanço em direção a uma realidade democrática, tão defendida pelos advogados. "Com a celeridade que lhe é própria, a jurisdição arbitral inibe a litigância de má-fé. E parceira institucional da jurisdição estatal, livre, porém, das limitações administrativas do Poder Judiciário. Nesse novo ambiente, os advogados e outros profissionais especializados podem se reunir com seus clientes e escolher mediadores ou árbitros para a solução de litígios, com grande simplicidade", acrescenta Carlos Vasconcelos.

Mediação - é um meio extrajudicial de solução, prevenção e gerenciamento de conflitos. Diferentemente da arbitragem, em que a decisão fica transferida para terceiros, a mediação é um procedimento confidencial e voluntário em que a decisão é o acordo produzido pelas partes envolvidas. Elas são auxiliadas pelo mediador, terceiro imparcial que atua como facilitador, conduzindo o processo, utilizando-se de técnicas de comunicação, negociação e mediação.

Arbitragem e conciliação - também são meios extrajudiciais de resolução de conflitos que utilizam terceiros imparciais. Na conciliação, esses terceiros conduzem o processo na direção do acordo, opinando e propondo soluções. Na arbitragem, o terceiro imparcial define e decide a solução. Advogados, juízes, aposentados, enfim, quaisquer outros profissionais merecedores da confiança das partes são geralmente os árbitros escolhidos. No caso da mediação, o mediador não opina, não sugere nem decide pelas partes. No Brasil, o crescimento da prática da arbitragem é prova de maturidade institucional e fator de credibilidade perante a comunidade jurídica internacional e de atração de investimentos produtivos.

O texto do convênio e outras informações, como a programação de cursos e capacitações, estão disponíveis no site do Cemape (www.cemape.org.br).



Fique ligado. Não use o celular enquanto dirige.

PRESTE ATENÇÃO NO TRÂNSITO E ANDE SEMPRE SEGURO.







OAB Saúde lança Regulamento de Benefícios

plano OAB Saúde acaba de lançar o Regulamento de Benefícios. A novidade servirá para regulamentar a relação gestora beneficiário. A meta do Plano, com o novo regulamento, é iniciar as adesões ainda no mês de outubro.

O objetivo do regulamento é adequar o OAB Saúde às normas e metodologias de gestão de planos de assistência complementar à saúde. Essa regulamentação define os limites contratuais, tratando de carências, franquias, coberturas, fundo complementar, obrigações e direitos do beneficiário participante do Plano OAB Saúde.

No novo regulamento, há também a definição da segmentação em ambulatorial, hospitalar com e sem obstetrícia, odontológica, e outros serviços que podem ser agregados ao Plano. Ele trata ainda da área de abrangência do Plano, que hoje engloba os Estados de Pernambuco e Paraíba. Nos demais Estados, a cobertura será feita mediante a celebração de convênios de

reciprocidade.

METAS - hoje o OAB Saúde, somente em Pernambuco, conta com 3.280 vidas. A expectativa do Plano é aumentar esse número, sem deixar de oferecer um serviço de qualidade, respaldado em normas previamente estabelecidas.

COMPARATIVO - anteriormente, os contratos firmados entre o OAB Saúde e os associados apresentavam algumas disposições em desacordo com um plano de autogestão. Com o novo regulamento, a relação proposta passa a ser associativa, dada a facilidade de exposição de direitos e deveres ao associado.

VENDAS - antes a aquisição de planos era efetuada através de uma empresa terceirizada, que tinha como objetivo o lucro. Agora, o Plano é o responsável pelas adesões, acabando com o repasse de comissões sobre elas. Com o novo modelo, o associado adere a um benefício. A novidade permite ao Plano a quebra da relação comercial, tendo em vista que o OAB Saúde não tem fins lucrativos. Nasce aí o caráter

associativo, no qual a quebra da v e n d a p u r a, s i m p l e s e descompromissada abre espaço à construção de uma relação de mais proximidade e comprometimento entre as partes.

Outras novidades anunciadas pelo OAB Saúde dizem respeito, diretamente, a questões que primam pelo zelo da relação entre a gestora e seus associados. Conheça essas novidades:

OUVIDORIA - implantado no fim de agosto, o serviço, que é raríssimo no setor de planos de saúde, oferece mais comodidade aos associados, pela rapidez e eficiência em dar respostas às suas dúvidas. O objetivo da Ouvidoria é atender a reclamações, críticas, denúncias, elogios, solicitações e sugestões sobre assuntos relacionados ao nosso Plano. A Ouvidoria do OAB Saúde está atendendo pelo telefone (81) 3423-8555.

CENTRAL DE REGULAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - esse serviço oferece comodidade ao associado, que pode solicitar a realização de procedimentos médicos sem precisar se deslocar à sede do Plano para obter as necessárias autorizações. Agora, com a implantação do serviço, prevista para outubro, bastará um telefonema.

RECADASTRAMENTO - para que todas as mudanças surtam efeito, é fundamental que haja um recadastramento. Por isso, será enviado aos associados um questionário com todas as perguntas necessárias ao pleno conhecimento das características deles. O objetivo do trabalho de recadastramento é obter um perfil mais preciso do associado para que, ao implantarmos ações, possamos saber quem é ele e o que faremos para suprir-lhe as expectativas.

Com o nosso cadastro em dia, criaremos um canal de comunicação mais eficiente entre o Plano e o associado. Responda logo a pesquisa. Os formulários chegarão à sua residência a partir de outubro. A sua colaboração é de extrema importância na prestação do nosso serviço!

Definição de benefícios agrega novos valores ao Plano

om o novo Regulamento de Benefícios, o OAB Saúde pretende disciplinar todos os direitos e deveres gerados na relação associado, gestora e credenciado. Vamos ressaltar, nas edições do Jornal da OAB, as novidades do nosso Plano. Acompanhe alguns dos principais pontos do novo regulamento:

DIFERENCIAÇÃO ENTRE DEPENDENTES DIRETOS E AGREGADOS - com a inclusão desse tópico, há a possibilidade de aumento na previsão de parentesco, antes restrito somente a esposo(a) e filhos. A manutenção do filho do titular, mesmo após a maior idade, também foi incluída no regulamento.

REDE DE CREDENCIADOS - a necessidade da redefinição da rede credenciada foi um ponto fundamental neste novo momento vivido pelo OAB Saúde. Com isso, haverá a criação da rede fidelizada, formada a partir da seleção de prestadores de serviços. Estão sendo criados também novos modelos de contratos a serem firmados entre a Caape/OAB Saúde e os prestadores de serviços. Tal ação visa à redução de custos, fundamental para que se efetive uma

gestão salutar ao Plano.

CÁLCULO ATUARIAL - nesse item, uma mudança de suma importância para que seja alcançado o equilíbrio financeiro do Plano. Foi tomada uma atitude gerencial, cuja meta é estipular o valor de contribuições que possam assegurar a saúde financeira do Plano, bem como a justa definição desses valores a serem aplicados aos associados.

REEMBOLSO - um item que normalmente gerava conflito entre as partes passou a ser disciplinado, com regras claras e aplicabilidades bem definidas. Agora, os prazos para o ressarcimento das despesas médico-assistenciais ficam definidos, assim como a especificação das despesas que podem ser ressarcidas.

CARÊNCIA - redefinição. Essa é a palavra-chave desse item. Há a previsão de todos os prazos de carência de forma clara, obedecendo exatamente ao que vem sendo exigido na Lei nº 9.656/98. Um exemplo da mudança pode ser visto quando uma pessoa migra de outro plano para o OAB Saúde. Agora, há a previsão de redução ou extinção de carência cumprida anteriormente.



D PLAND DA FAMÍLIA FORENSE

Prezado advogado,

A partir de agora nasce uma nova OAB Saúde. Uma instituição mais forte e ainda mais capacitada a oferecer a você e a sua família a melhor assistência médico-hospitalar. Faca parte da nossa família.

ABSAÚDE

Sede: (81) 3244-6444 Fax: (81) 3243-3151



Advogados do Brasil, uni-vos

ualquer remissão ou lembrança à célebre frase de Karl Marx não é mera coincidência. A advocacia está cada vez mais proletarizada, não há como esconder essa realidade. Se os obstáculos aumentaram e se tornaram mais dificeis para os profissionais da advocacia que optaram pelo mercado privado, mais difícil ainda ficará se o cenário internacional consolidar a posição de flexibilização geral e irrestrita dos serviços jurídicos em decorrência da Área de Livre Comércio das Américas (Alca) e do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (Gats sigla em inglês). O Brasil, na qualidade de membro da Organização Mundial do Comércio (OMC), é signatário, desde 1995, do Gats, cuja renegociação tem sido conduzida para que haja a total liberalização, desregulamentação e ampliação do próprio conceito de 'serviços', conforme interesses expansionistas das grandes economias mundiais (EUA, Canadá, União Européia e outros países ricos).

Toda a negociação da discussão acerca da liberalização dos serviços jurídicos no Brasil está incluída no bojo de todos os serviços. Isso significa que muito dificilmente será apartada a discussão da prestação de serviços de advocacia, de engenharia, de contabilidade ou de medicina, por exemplo. Dessa forma, as negociações envolverão barganhas entre tais setores. É possível, pois, que um pais ganhe numa determinada área para perder em outra: o Brasil poderá ganhar num setor competitivo para perder em outro que não seja competitivo.

Nossa advocacia, objetivamente, não é competitiva e a decisão de cada país de quanto vai ceder nos serviços jurídicos dependerá de conjunturas políticas e, de certa forma, estará atrelada e sujeita a variáveis de poder econômico, em que pese o principio de igualdade formal entre os países na negociação.

Ocorre que, diferentemente das negociações dos comércios de bens, que envolvem discussões acerca de barreiras tarifárias, impostos, incentivos fiscais, etc., as discussões acerca da liberalização de serviços, nestas incluida a advecacia, tem como ponto de partida a mudança de aspectos institucionais. Ou seja, o que se Reaceia não são tarifas, e sim leis que podem dificultar ou impedir o acesso a mercados de serviços. Isso implica mudanças constitucionais e legais, principalmente em relação ao Estatuto da Advocacia.

Numa conjuntura internacional dominada pelo pensamento e pela economia liberal, a tendência é que a renegociação dos termos do Gats se dê de costas para a premissa de que não somos todos iguais nem temos todos os mesmos direitos. A submissão a interesses comerciais transnacionais e a desregulamentação de serviços públicos como os de advocacia podem implicar o agravamento de autêntica catástrofe social vivida em países pobres como o Brasil.

Considerar a advocacia simples mercadoria, com seu exercício submisso ao critério de máxima liberalização e de abertura ao capital estrangeiro das grandes corporações de advogados, vai significar apenas a maximização de lucros desses grandes escritórios, cujo mercado já se encontra amplamente dominado por grandes "bancas" de advocacia do eixo Rio São Paulo.

O mais grave é que, como tudo o que é acordado na OMC torna-se irreversível, seu descumprimento acarreta sanções. Ademais, considerando que o que é acordado na OMC passa automaticamente a valer para a Alca, deve a Ordem dos Advogados do Brasil chamar a atenção e conclamar todos os advogados a uma mobilização para garantir o estabelecimento de regras multilaterais para os servicos de advocacia. Em outras palavras, o Gats, em vez de agravar a situação já existente, deve reconhecer as assimetrias dos países e servir para a superação do quadro atual de desigualdades no acesso pleno aos serviços jurídicos, garantindo-se uma dignidade mínima para a nossa já tão combalida classe.

O que teremos de reivindicar é muito simples: os membros da OMC não somente podem como devem especificar quais setores de serviços desejam ao capital externo abrir, e o governo brasileiro deve excluir de sua lista de compromissos específicos os setores em que tenha interesse de desenvolver ou manter políticas de acesso a direitos e combate às desigualdades. A advocacia é um desses setores que devem ser excluídos, pois é essencial na luta contra as desigualdades. Ocorre que até hoje não se sabe de forma consistente o que o Brasil vai oferecer à abertura nem o que está sendo demandado pelos outros países.

Façam o que eu digo, não façam o que eu faço. Assim raciocinam os países ricos no Gats e na Alca, principalmente os EUA. Se lá, nos EUA, os desiguais são tratados de forma desigual cotas para grupos étnicos, subsídios para a agricultura, etc., na OMC e na Alca, as negociações desenvolvidas por esses países em relação a serviços seguem o princípio inverso; os desiguais têm de ser tratados de forma igual, mesmo que isso aprofunde quadros de violação de direitos básicos. As negociações têm seguido os seguintes princípios:

1- trato nacional: estabelece-se afirmando que os países integrantes deverão conceder às empresas fornecedoras de outros países um tratamento igual, ou não menos favorável, ao concedido às empresas fornecedoras locais e nacionais. Esse

principio valerá tanto para governos nacionais, como para prefeituras e governos estaduais. Assim sendo, um governo, por exemplo, estaria proibido de dar preferência a um fornecedor nacional de serviços, pois estaria "discriminando" fornecedores estrangeiros:

2- acesso a mercados: empresas fornecedoras estrangeiras têm que ter acesso ao setor de serviços de um país, conforme o princípio do trato nacional;

3- nação mais favorecida: determina que qualquer preferência concedida por um país a outro país, seja fornecedor, seja empresa, deve automaticamente ser estendida a todos os demais países, fornecedores ou empresas existentes no âmbito do acordo;

4- transparência: exige que todos os países integrantes publiquem e comuniquem todas as leis e regulamentações nacionais que se refiram ao setor de serviços.

Alguns defensores do Gats justificam que o acordo preserva os serviços públicos das negociações para a liberalização, já que prevê exceções no caso de "serviços fornecidos no exercício da autoridade governamental". Entretanto, se qualquer desses serviços do setor público conviver com a oferta de serviços privados, o Gats considera que esses serviços públicos estão sujeitos às obrigações de liberalização.

A OMC também já fixou as formas básicas nas quais se darão os fornecimentos de serviços: prestação de serviços transfronteiras, do território de um país-membro ao território de qualquer outro país-membro; consumo no exterior, no território de um país-membro visando ao consumo de serviços fornecidos por qualquer outro país-membro; presença comercial, quando um fornecedor de serviços de um paísmembro estabelece presença comercial estrangeira no território de qualquer outro paísmembro; e movimento de pessoas físicas, quando há presença de pessoas no território de qualquer pais-membro, enviadas por fornecedores estrangeiros de serviços de outro Bais-membre:

A SAB e os advogados precisam estar atentos. Segundo a Coordenação do Comércio de Serviços do Itamaraty, os países mais interessados na abertura do mercado da advocacia brasileira são os EUA, o bloco da União Européia (EU), Japão, Canadá, Nova Zelândia, China e Suiça. Quase todos esses países proíbem estrangeiros de advogar em seus territórios; o Brasil, por sua vez, já pediu a abertura do mercado da advocacia para os brasileiros na Austrália, China, Canadá, Índia, EUA e México. Será que toda essa flexibilização trará beneficio?

A OAB já tem o Provimento 91, que regula a participação de escritórios estrangeiros no Brasil, limitando a atividade a consultoria na legislação de seus países de origem [TEXTO CONFUSO, INCOMPREENSIVEL]. O que pode acontecer è que, com a flexibilização da Alca, poderemos ter estrangeiros falando de nossa Constituição e de nossas leis.

Em março de 2002, a Comissão Européia (CE) apresentou uma ampla lista de pedidos de liberalização ao Brasil, iniciada com solicitações ao Modo 3 presença comercial. Essa lista é um exemplo do risco que a advocacia enfrenta sem ao menos estar plenamente informada. Em relação ao Modo 4 movimento de pessoas físicas a CE solicita ao Brasil que elimine a determinação de que no mínimo 2/3 da força de trabalho tenham de ser brasileiros, por exemplo. A mensagem da CE é clara. Ela quer que o Brasil elimine e remova toda e qualquer regulação nacional que impeça a presença de empresas européias que atuam no setor de serviços e queiram expandir seus negócios para o Brasil.

Restam-nos a mobilização e o compromisso de nossas lideranças em pressionar o governo federal para que, de forma transparente, indique como esses acordos estão sendo negociados e que os advogados sejam ouvidos e respeitados em relação ao tema. A OAB de

advogados proletários. A ocasião é oportuna para relembrar que originalmente se chamavam proletários (proletarii) aqueles que, na antiga Roma, pertenciam à última classe a sexta da sociedade, cuja condição de indigência os isentava dos dois deveres principais da cidadania: o pagamento de impostos e o serviço militar. Nós advogados ainda nos orgulhamos de podermos pagar impostos; mas até quando?

Pernambuco tem esse compromisso. Não queremos

Rodrigo Pellegrino de Azevedo

e presidente da Comissão de Estudos para Reformas e Modernização do Poder Judiciário.



Terno, gravata e informática não bastam

os 52 anos, o advogado e diretor-geral da Escola Ruy Antunes, Eduardo Sertório, apresenta-se como um ardoroso defensor do fortalecimento das Escolas Superiores de Advocacia e da disseminação da educação continuada. "Sem atualização, sucumbiremos ao tão concorrido mercado de trabalho", sentencia. Nascido na cidade de São José do Rio Pardo,

interior paulista, Sertório fez sua graduação na tradicional Faculdade do Largo de São Francisco e, a pós-graduação em Direito da Energia, na Sorbonne, Paris. De volta ao Brasil, em 1979, Sertório recebeu dois convites. Um da Universidade de São Paulo (USP) para iniciar uma promissora carreira como docente e, outro, da empresa Braspetro, no Iraque, onde colocaria em prática o

aprendizado em Direito da Energia. "Não foi fácil escolher, mas felizmente, tal qual diz o frevo, Recife mandou me chamar. Acabei, então, optando por uma terceira opção. Passei a integrar o escritório do professor Murilo Guimarães e, anos depois, fui convidado para dirigir a Ruy Antunes", relembra. Na seqüência, os principais trechos da entrevista concedida na sede da Ruy Antunes.

Mais que tecnologia e alta costura

A organização de um escritório de advocacia exige profissionalismo. Não e só alugar uma sala e comprar um computador. O advogado deve estar consciente de

seu papel. Ele não é um simples operador do Direito, tal qual um operário que maneja uma máquina. Ele é um intérprete do Direito, justificando ser indispensável à administração da Justiça. Para superar os desafios, não conheço nenhuma receita melhor que a educação continuada. É para isso, sobretudo, que existem as Escolas Superiores de Advocacia, entre elas, a Ruy Antunes. Sem atualização, sucumbiremos ao tão concorrido mercado de trabalho.

Conquistas

Avançamos bastante na informatização. Adquirimos novos computadores e criamos o Informativo Eletrônico Ruy Antunes, que atinge, hoje, cerca de 3.700 usuários, fornecendo, além das notícias de interesse da classe, artigos de doutrina, jurisprudência selecionada e, recentemente, pesquisas

dirigidas, os chamados Informativos Especiais. Um deles foi sobre a Reforma Trabalhista, outro sobre a Reforma do Judiciário e, a cada novo curso, estamos fazendo uma pesquisa selecionada que sirva de embasamento aos seus participantes. Os cursos oferecidos pela Escola resultaram na emissão de 2.794 certificados, em 2002, e, este ano, já ultrapassamos a marca de mil.

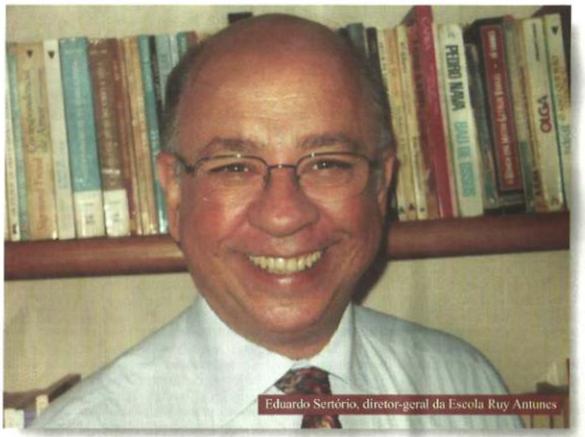
"Santos" desafios

(Risos...). Os 'santos' desafios motivam e subsidiam novas conquistas. A criação de núcleos de estudos em Direito Civil e Processo Civil; Direito Penal e Processo Penal; Direito do Trabalho e Processo Trabalhista; Direito Tributário; Direito Administrativo; Direito Urbanístico; Direitos Humanos; Direito Empresarial; Direito Ambiental; Mediação e Arbitragem e Filosofia do Direito, com suas subdivisões, constitui o grande desafio à Escola Ruy Antunes. Nosso objetivo é oferecer cursos que aprofundem os conhecimentos e atendam às necessidades dos interessados. Para tanto, é preciso contar com coordenadores dispostos a prestar seus serviços voluntários.

A semente da formação continuada

Nada existe que, antes, não tenha sido um sonho. Não estamos inventando a roda, estamos, simplesmente, adaptando-a a nossos dias. Sempre existiu a preocupação

da OAB com o aprimoramento de seus membros. Foi com o expresidente Aluísio Xavier que a Escola de Advocacia, batizada com o nome do grande advogado Ruy Antunes, passou a oferecer aos lidadores do Direito a possibilidade de se manterem permanentemente atualizados. Hoje, o diploma de bacharel não significa mais o fim dos estudos.



Cursos de especialização

Trabalhamos para que o oferecimento de cursos de especialização pela Ruy Antunes possa, efetivamente, ocorrer em futuro breve. No entanto, que não sejam oferecidos cursos para concorrer com os da Universidade Federal, da Unicap ou com outros de bom nível. Sugiro curso de Direito voltado para o Meio Ambiente, Família, com destaque para a parte de mediação, Urbanismo ou, quem sabe, outro voltado para questões de Saúde. Todos, porém, de

caráter multidisciplinar.

Interiorização do ensino

A interiorização da Escola é outro grande desafio. Parece-me absolutamente adequado agrupar as Subsecionais em seis regiões: Arcoverde, Caruaru, Garanhuns, Palmares, Petrolina e Serra Talhada, promovendo, anualmente, no mínimo três debates por região, com os membros das comissões da OAB, coordenadores dos núcleos de estudo e dos cursos de atualização

Ensino Profissionalizante

O Jornal Universitário da UFPE, de 11 de agosto de 1977 trata com destaque, em sua última página, a questão do ensino profissionalizante, tendo com subtítulo "a indústria do rábula titulado". O artigo é o resumo da palestra que o advogado Berguedof Elliot, convidado pelo então presidente da Academia Pernambucana de Letras, Mauro Mota, iria proferir. Transcorridos 26 anos daquela data, registro a preocupação do palestrante com o lamentável desprezo das disciplinas de conteúdo filosófico. Assim se manifestou ele: "Confere-se, por essa forma, absoluta ênfase ao ensinamento prático que faz do bacharel, quase sempre, um simples rábula titulado, apto a conduzir os processos em cartório, a utilizar os artificios do sofisma e da chicana, a versar um praxismo vazio nas lides forenses. Quanto ao trecho da entrevista publicada, repito, há 26 anos, lendo-o com os olhos desta fase da humanidade em que vivemos, parece-me, por um lado, oportuna a preocupação com a formação que nós, lidadores do Direito, devemos ter. Ressalto, porém, que acredito na possibilidade de cursos de caráter profissionalizante, sem nos esquecermos das questões éticas, da reflexão crítica e do rigor científico, indispensáveis aos intérpretes do Direito.



Conheça os novos advogados

21535 D ABRAÃO JOAQUIM DOS SANTOS 21287 D ADAUTO MOREIRA BUARQUE JUNIOR 21322 D ADELAIDE COSTA DE VASCONCELOS MAIA 21536 D ADLA ACIOLI LINS DE ARRUDA 21302 D ADRIANA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS 21509 D ADRIANA CLÁUDIA ARAÚJO PEREIRA 21323 D ADRIANO CHIARI DA SILVA 21303 D ADRIANO JOSÉ LOPES DA SILVA 21324 D ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA F. GALVÃO 21506 D ADRIENNE COSTA PINTO 21607 D AGNUS TAVARES DE MELO 21510 D ÁGUEDA FABIANA DE ALMEIDA VALENÇA 21510 D AGUEDA FABIANA DE ALMEIDA VALENÇA 21537 D ALBERTO LUIZ DE FRANÇA SOUZA 21325 D ALBINO LUCIANO GOGSIN ZARZAR 21511 D ALEX QUINTAS DE SOUZA 21326 D ALEXANDRE CABRAL DA SILVA 21538 D ALEXANDRE GUERRA COUTINHO JUNIOR 21208 D ALEXANDRE JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA 21539 D ALFREDO EUGÊNIO MARTINS DE ALMEIDA NETO 21327 D ALYNNE ANDRADE LIMA 21270 D ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA 21328 D AMANDA GUIMARAES BRAGA 21540 D ANA BEATRIZ SANTA CRUZ VIEIRA 21329 D ANA CAROLINA BARKOKEBAS SANTIAGO 21330 D ANA CATARINA BARBOSA DE ANDRADA MELO 21541 D ANA CECILIA BRITTO VARJAL DE MELO 21288 D ANA CLÁUDIA DA SILVA BEZERRA 21331 D ANA DE ANDRADE VASCONCELOS PILAR 21542 D ANA ELMODAD LINARES AZEVEDO 21512 D ANA JÜLIA MIRANDA DE TORRES 21608 D ANA LETÍCIA DE LIRA TENÓRIO 21209 D ANA MARIA ROCHA MELO 21332 D ANA PAULA REIS DE OLIVEIRA 21333 D ANA REGINA DE ANDRADE VASQUES 21334 D ANA ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA 21335 D ANDRÉ BERARDO CARNEIRO DA CUNHA 21336 D ANDRÉ DA SILVA MOTA 21337 D ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RANCS 21338 D ANDRÉ BICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA 21339 D ANDRÉ RICARDO FIGUEIREDO G. DE ALMEIDA 21340 D ANDREA FARIA NEVES 21543 D ANDREA GOUVEIA CAMPELLO 21341 D ANDRÉA MARIA DE FARIAS E MELO 21210 D ANDRÉSA MARIA DOS SANTOS 21609 D ANDREZA HARLY SILVA DE ARRUDA 21342 D ANDREZA LORENA BERMARDO DE MEDEIROS 21343 D ANDREZA ASSIS DE SOUZA JÁCOME 21343 D ANDREZA DES MESOLUTA D ANGELA REIS MESOUITA 21271 D ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL 21344 D ANNA PRISCILLA BARBOSA DA COSTA 21206 D ANNE SORINE SALSA BICARDO 21212 D ANTIOGENES VIANA DE SENA JÚNIOR 21212 D ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI 21203 D ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO 21345 D ANTONIO MENDONÇA DE SÁ JÚNIOR 21507 D ANTÔNIO VALCI CHAVES DE LIMA 21213 D ANUSKA DANIELLE FERREIRA DE A. CAVALCANTI 21346 D AUGUSTO CARLOS SOUZA LUZ 21344 D AURINEIDE SILVA DO NASCIMENTO 21347 D BÁRBARA CRISTINA MALANQUINI DE ALMEIDA 21544 D BIANCA MENDES DE FARIA 21545 D BRUNO BATISTA BEZERRA DE MENEZES 21346 D BRUNO LEMOS RODRIGUES 21349 D CAMILA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA 21215 D CARLOS ALBERTO MENDES DA SILVA 21514 D CARLOS CÁSSIO CARMELO MERGULHÃO 21350 D CARLOS EDUARDO DE LIRA MARTINS 21216 D CARLOS FERNANDO CARNEIRO VALENÇA 21351 D CARLOS GERMANO DA SILVA FERREIRA JUNIOR 21304 D CARLOS JOSÉ BARBOSA DE LIMA 21352 D CARLOS JOSÉ DE SÁ PEREIRA FILHO 21635 D CARLOS JOSÉ WANDERLEY DE MESQUITA 21610 D CARLOS RENATO DE CARVALHO 21353 D CAROLINA DE ARRUDA TASSELL

21354 D CAROLINA RABELO VIEGAS

21355 D CAROLINA SOUZA ALMEIDA 21356 D CAROLINE RIBEIRO SOUTO BESSA 21531 D CASSIA BARATA DE MORAES SANTOS D CATARINA DE SÁ GUIMARÃES RIBEIRO 21357 D CECILIA TORRES GONÇALVES LOPES 21358 D CHRISTIANA CAVALCANTI TOSCANO 21359 D CHRISTOPH GASPAR GLASNER 21360 D CLARISSA DE SOUSA MORAIS 21361 D CLÁUDIA COIMBRA ESTEVES DE OLIVEIRA 21362 D CLÁUDIA DUARTE DE SOUZA AROUCHA 21289 D CLAUDIA MARIA BANDEIRA DE MELO LISBOA 21363 D CLÁUDIO DE GOUVÉA VIEIRA FILHO 21305 D CLÁUDIO SILVEIRA DE ARAGJO 21546 D CLEIDSON DE CARVALHO NUNES 21346 D CLISTENES LEITE PATRIOTA 21347 D CRISTIANE SALETTE XAVIER DE LIMA 21365 D CRISTIANE VITORIO DE MORAIS SILVA 21218 D DALLAS PIRES FERNANCES 21219 D DANIEL FEITOSA DE AGUIAR 21272 D DANIELA EUNICE FERREIRA DE MELO DANIELA PINTO LUBAMBO DE CLIVEIRA 21290 D DANIELLA SIQUEIRA VALADARES 21599 D DANIELLA CORINA ROSENDO DE LIMA 21548 D DANIELLA CORRÉA MARQUES LESSA VIDAL 21549 D DANIELLA RIBEIRO DE SOUZA 21366 D DANIELLE DE MEDEIROS NUNES 21611 D DANIELLE GUIMARĂES FORTUNA 21367 D DANIELLE VIETRA DE LINA FRANÇA 21320 D DANIELLE VILA BELA DE MELO 21320 D DANIELLE VILA BELA DE MELO 21532 D DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR 21286 D DJALMA FARIAS CINTRA 21316 D EDENICE PATRIOTA CORREIA 21612 D EDILSON MAGALHÃES PIRES DE ESPÍNDOLA 21368 D EDINEIDE SILVA DE OLIVEIRA 21299 D EDMILSON LEITE DE MACEDO 21220 D EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO 21369 D EDUARDO BITTENCOURT DE BARROS 21370 D EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO 21371 D EDUARDO LINS BISFO DE MELO D ECCARDO PINENTEL DE EATERT 21202 D EDVALDO PEREIRA DA SIEVA 21306 D ELIZABETH DOS SANTOS TOR TORRES 21550 D ELIZIA MARIA BOMÃO DIAS 21551 D EMILIA OLIVEIRA MELLO 21373 D ENIO RICARDO CORDEIRO LACERDA 21221 D ERALDO GOMES NUNES 21200 D ERALDO PRADO PEDROSA FILHO 21613 D ERICA GONÇALVES NUNES 21534 D ERICK EDUARDO ALMEIDA REGIS DE MOURA 21614 D ÉRIKA EMERY CARDOSO COSTA 21374 D EROMIR MOURA BORBA JUNIOR D ESTEFFERSON DARLEY FERNANDES NOGUEIRA 21376 D ESTEVÃO SANTOS CAVALCANTE 21222 D EUDES ALVES BEZERRA JUNIOR 21606 D EUNICE CABRAL BARROS E SILVA DE ARAÚJO 21615 D EVELINE GUEDES FERREIRA LIMA 21515 D EWERTON BEZERRA ALMEIDA DA SILVA 21377 D FABIANA DE HOLANDA CARNEIRO LEÃO D FABIANA GUALBERTO MATANABE D FABIANA GUERRA DA SILVA 21378 21379 D FÁBIO ALEXANDRE QUEIROZ TENÓRIO DA SILVA 21196 D FÁBIO FRANÇA DA CUNHA ANDRADE 21380 D FÁBIO FRANÇA DE BABROS E SILVA 21282 D FABRIZIO AMORIM DE MENEZES 21381 D FELIPE LUNA CASTELLAR 21382 D FELLIPE SÁVIC ARADJO DE MAGALHAES 21223 D FERNANDA CARDOSO DE OLIVEIRA 21383 D FERNANDA DE CARVALHO FARIAS 21224 D FERNANDA QUEIROZ CYBNEIROS 21384 D FERNANDA VIEIRA DE CASTRO 21627 D FERNANDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO JÚNIOR 21385 D FERNANDO FERREIRA DE SOUZA 21386 D FERNANDO GUSTAVO VEIGA PEREIRA LEITE 21552 D FERNANDO JOSÉ PINHEIRO 21201 D FILIPE ANDRADE LIMA SÁ DE MELO

21387 D FLÁVIA CHRISTIANE VIEIRA DE MEDEIROS 21265 D FLAVIA PATRÍCIA SANTOS LUNA 21388 D FLÁVIA RENATA COUTINBO MOURA DE MORAIS 21389 D FLÁVIO AUGUSTO FRAZIN DE BARROS 21266 D FLÁVIO HENRIQUES DE MELO 21516 D FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM 21553 D FLAVIUS BARBOSA DE GOES 21390 D FRANCISCO ANDRÉ FERNANDES DUARTE 21530 D FRANCISCO DE BARBOS ALHEIROS FILHO 21632 D FRANCISCO JONHSON PEREIRA SALLES 21418 D FRANCISCO PINTO FILHO 21391 D FREDERICO MARCELO CASTRO DO BÊGO BARROS 21392 D FRIDA GANDELSMAN AZOUBEL GELVA LÚCIA BARBOSA DE ARAÚJO GENILDA SOARES SILVA 21301 D 21518 D 21617 D GENIVAL ANTONIO DE MELO JÚNIOR 21393 D GEORGE ALBERTO DE MELO AZEVEDO 21554 D GEORGE ERIC GATIS JUNIOR 21517 D GEORGIA KELLY FLORENCIO SILVA 21307 D GEORGINA NEIVA COELHO 21394 D GERALDO DE AZEVEDO GUSMÃO FILHO 21395 D GERMANO LOMACHINSKY FILHO 21396 D GERMANO LOMACHINSKY FILHO
21396 D GESNER XAVIER CAPISTPANO LINS
21397 D GILBERTO LOPES DE ALBUQUERQUE FILHO
21630 D GIOCONNDA PATRÍCIA NUNES DE ALENCAR
21398 D GLACIDELSON ANTONIO DA SILVA
21399 D GLEIDSON CASTRO BONIFÁCIO DA SILVA GRAÇA MARIA BRENNAND CAVALCANTI DE PETRIBÚ GUILHERME ARAÚJO DE OLIVEIRA 21400 D 21401 D GUILHERME HENRIQUE MARTINS MOREIRA GUILHERME VEIGA CHAVES 21402 D 21403 D QUSTAVO LUÍS TEIXEIRA DAS CHAGAS HÁLYSSON MOJI GOMES FERREIRA PONTES 21555 D HELEN SUSY QUEIROZ DE SOUSA 21405 D 21406 D HÉLIO MESSALA LIMA GOMES 21407 D HELOISA THIANNA BALTAR DE M. CABRAL MORAES 21408 D HELOIZA COELHD BARROS 21409 D HENRIQUE DE ANDRADE LEITE 21409 D 21225 B HERNARNY CLAYTON CLIVEIRA DA SILVA NIBAU DE CASTILHO CANEOS BUGO VICTOR DE DEIVEIRA LINA DE MOURA TARLY JOSE NOLANDA DE BOUZA IGCR GARCEZ ALVES 21318 D ISABELE BANDEIRA DE MORAES 21226 D ISRAEL DE ALBUQUERQUE LOUREIRO 21411 D IVANA MAFRA MARINHO 21291 D IZABELLA CARDOSO ALENCAR 21310 D JACKSON BORGES DE ARAÚJO 21274 D JAILSON JOSÉ GALVÃO 21227 D JANAÎNA PATRICIA SĂ BARRETO 21308 D JANANAYNA PIRES VENÂNCIO 21412 D JANE THEODORA DE ALMEIDA COSTA 21600 D JANEIDE DA SILVA ARAŬJO MELO 21285 D JEAN KARLO DE BARROS CORREIA 21413 D JEFFERSON DOS SANTOS VIEIRA 21414 D JOÃO ANDRÉ PEGADO FERREIRA 21519 D JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO 21415 D JOÃO LOYO DE MEIRA LINS 21228 D JOÃO MARCELO CAVALCANTI CORIOLANO 21416 D JOÃO PAULO CORDEIRO CAVALCANTI 21417 D JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY 21558 D JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR 21559 D JOELMA GONÇALVES CHAVES 21292 D JOSÉ ADRICE PAZ DE AMORIM JÚNIOR 21275 D JOSÉ ALBERTO DE SIQUEIRA BRANCÂD 21633 D JOSÉ ALMEIDA RIBEIRO 21419 D JOSÉ ALUIZIO LIRA CORDEIRO 21560 D JOSÉ CARLOS DE SOUZA MELO 21309 D JOSÉ EDSON BARBOSA 21528 D JOSÉ ITAMAR DE LIMA CARVALHO 21561 D JOSÉ MÁRIA DE CARVALHO 21283 D JOSÉ RICARDO DE ALENCAR ALMEIDA 21520 D JOSELITO HERCULINO RIBEIRO DE MACEDO 21420 D JOSEMBERGUES CLARISUAL DE SOUZA MELO 21229 D JOSIEL LUCENA CAVALCANTE





CHINATOWN 中国大阪在

chinatown-rec.com.br

Entrega em domicílio

Espinheiro Boa Viagem Piedade 3426 8888 3465 1159 3361 2222



Informe Publicitário Sindicato dos Advogados

Cursos de pós-graduação universidades Mackenzie e Estácio de Sá

SINDAPE celebrou contrato/convênio de prestação de serviços com a Universidade Mackenzie e a Universidade Estácio de Sá, concedendo beneficios especiais para os associados do SINDAPE e seus dependentes. Os contratos/convênios abrem real oportunidade, a custo médio, para que os colegas advogados promovam a ampliação dos conhecimentos jurídicos. As universidades ressaltam que seus cursos são dirigidos a profissionais que desejam ampliar sua formação, reciclar e aprofundar seus conhecimentos técnicocientíficos nas áreas de atuação ou mesmo conhecer novas áreas, abrindo

Notícias da semana

horizontes, sempre com vistas ao aprimoramento do seu desempenho.

contato jornalistico semanal do SINDAPE com a classe é feito aos sábados por meio do jornal Diário da Manhã, sendo este distribuído, gratuitamente, na sede do SINDAPE, na rua da Soledade, nº 463 Boa Vista Recife PE. Mais informações pelo fone 3423-0520. Nesta oportunidade convidamos os colegas para uma visita ao nosso site www.sindape.org.br. Por sua vez, as reuniões são realizadas nas quintas-feiras às 19 horas. Convocamos-lhe e aos demais advogados para estarem presentes. Sua participação é importantissima na luta constante pelo engrandecimento da categoria.

Prestação de serviço do Sindicato aos advogados

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPE, COMUNICA A TODOS OS ADVOGADOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS E AOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA, diretamente através dos respectivos E-mail que: a partir de 1º de agosto de 2003, o Departamento de Cumprimento de Carta Precatória do SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPE, firmou CONVÉNIO com o SINDICATO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO. Para maiores informações ligue para o fone 34230520, E-mail: sindape@inter.net, ou Rua da Soledade, nº 463 Boa Vista Recife PE, com os drs. Edwaldo e/ou Mesquita, E-mail: edwaldgs@hotmail.com *E-mail: mesquita@torricelli.com.br.

Forum permanente de debates do Sindape

ando prosseguimento ao ciclo de Palestras/Debates mensais, no segundo semestre deste ano já foram realizados os seguintes eventos na sede do SINDAPE:

-Em 4 de julho, A Reforma da Previdência Social à Luz da Constituição Federal. Como palestrante tivemos o dr. Ivo Dantas e atuando como debatedores os drs. Mauricio Rands, deputado federal PT/PE, Alexandre Rands, economista e Morse Lira, procurador da PRT da 6ª Região;

-Em 8 de agosto foi a vez da Reforma do Judiciário e seu Controle Externo. Participou como palestrante o dr. Roberto Magalhães, deputado federal PTB/PE, sendo debatedores o dr. Ademar Rigueira, presidente da OAB-PE e o dr. Theodomiro Romeiro, presidente da AMATRA VI.

A Reforma Trabalhista e Sindical é o tema da próxima palestra/debate em 12 de setembro. Os temas dos debates são frutos das sugestões que recebemos da categoria, cujos colegas advogados têm coroado de êxito os eventos, face a intensa participação na discussão dos assuntos que representam as atividades do nosso dia-a-dia.

Você também está convidado a vir tornar mais forte e atuante o nosso sindicato.





Palestra/Debate sobre A Reforma do Judiciário e seu Controle Externo, realizada em 8 de agosto de 2003 na sede do SINDAPE.

Da esquerda para a direita: o dr. Roberto Magalhães deputado federal PTB/PE, dr. Ney Araújo presidente do SINDAPE, dr. Ademar Rigueira presidente da OAB-PE e o dr. Theodomiro Romeiro presidente da AMATRA VI.

Contribuição Confederativa

onstituindo preceito constitucional (art. 8°, IV, da CF) a cobrança da CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA foi aprovada em Assembléia Geral do Sindicato dos Advogados do Estado de Pernambuco. Essa contribuição foi instituída para o custeio do sistema confederativo e é devida por todos os advogados associados ou não ao sindicato.

Agradecendo o privilégio de tê-lo como nosso cliente, desejamos que você, profissional do Direito, obtenha sempre sucesso na sua carreira, sentindo-nos participantes do seu progresso, e na certeza de que continuaremos com o enorme desejo de fazer o melhor de nós no sentido de atendê-lo sempre com muito carinho.

Você é muito importante para nós.

Visite-nos e sinta-se em sua casa.

Nossa Livraria

www.nossallvraria.com.br



Quatro lojas interligadas em Recife. Ligue para nós. Se o seu livro não tiver numa loja, transferimos sua ligação para outra.

O Maior acervo de Livros Jurídicos do Recife

Recife:

Rua do Riachuelo, 267 - Boa Vista Fone: 3302-6070
Rua da Aurora, 325 - Loja 01 Fone: 3301-7666

Av. Cals do Apolo, 739 - Térreo do TRT Fone: 3302-8201

Av. Dantas Barreto, 191 - Lojas 22/23 Fone: 3302-8200

Rua Moreira e Silva, 430 - Farol Fone: 336.1344 Av. da Paz, 1994 - Térreo do TRT Fone: 326.3695

Entrega em Domicilio sem Taxas ESTACIONAMENTO



Interior



RELAÇÃO DO CONSELHO OAB/PE TRIÊNIO 2001/2003

DIRETORIA

residente: Ademar Rigueira Neto Vice-Presidente: Rogário Neves Baptista Secretário-Geral: Ricardo do N. Correia de Carvalho Secretària-Geral Adjunta: Maria Inah Moury Fernandes Diretor-Tescureiro: Taciano Domingues da Silva

CONSELHOSECCIONAL

Airson Simões de Araúic Albérico Gomes Guerra Anastácia de Alcântara Brito Antônio Henrique Cavalcanti Wanderley Carlos Antônio de Albuquerque Cardosc Cláudio Soures de Oliveira Ferreira Erik Limongi Sial Fernando Antônio dos Santos Matos

Francisco José de Aratgo Gonçalves Giória Maria Pontual de Moraes Oliveira Hélio Gurgel Cavalcanti Hélio Mariano da Silva Junios

Ivânia Maria de Barros Mele des Anjos Dias João Pinheiro Lins José Antônio Pajců

José Duarte Aguiar Manuel Cavalcanti de Albuquenque Sa Neto

Nadeje de Sours Domingues Nely Morais Pinheiro

minde Dijas da Silva 1810 Antônio Furtado de Mendonça

CONSELHO SECCIONAL SUPLENTES

Clóvis da Silva Bastos Eliane Maranhãe Barbosa Emerson Davis Leónidas Gome João Antônio Pessoa Guerra de Holanda Filho Lúcia Helena Pinheiro Lins Marlene Vitorine Alves de Souzi Marly Regulado da Silva Marcelo Augusto Rodrigues da Silva Mário Sérgio Torres de Barros da Silva NairLeone Othoniel Furtado Gueiros Neto Pedro de Albuquerque Malheiros Neto Pedro Luiz Teixeira Filho

MEMBROS HONORÁRIOS

Roberto Ferreira Campos

José Cavalcanti Neves Joaquim Correia de Carvalho Júnior Octávio de Oliveira Lobo Dorany de Sá Barreto Sampaio ernando de Vasconcelos Coelho Paulo Marcelo Wanderley Raposo Jorge da Costa Pinto Neves usio José de Vasconcelos Xavier

CONSELHOFEDERAL

Aluisio José de Vasconcelos Xavier Júlio Alcino de Oliveira Neto Célio Avelino de Andrade nuricio Rands Coelho Barros

SUPLENTE DO CONSELHO FEDERAL Marcelo Antônio Brandão Lopes

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA RUY DA COSTA ANTUNES

Diretor-Geral: Francisco Eduardo Sertório Canto Secretário-Geral: Everardo Gueiros Filho Diretor-Tesoureiro: Hermes Bezerra Brito Diretor de Comunicação: Marcos de Castro Meira Diretora-Cultural: Gilda Vasconcelos

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Presidente: Mariy Regalado da Silva Secretário: Hélio Mariano da Silva Jún es: Francisco José de Araújo Gonçalves Pedro Albuquerque Malheiros Neto Antônio Henrique Cavalcanti Wanderley

Caruaru recebe presidentes durante Colégio

colégio de Presidentes de Caruaru, realizado de 11 a 13 de julho, conseguiu reunir 22 dos 23 presidentes das subseccionais no Estado. Com a presença da diretoria da seccional pernambucana, dos conselheiros federais Júlio Oliveira e Célio Avelino, do ex-presidente da OAB/PE Jorge Neves, além de conselheiros da Ordem, o encontro registrou um nível de discussão de extrema importância para a articulação e disseminação dos projetos propostos

e também para os já implantados pela Ordem.

Entre os temas, dois merecem destaque: o primeiro, A morosidade do Poder Judiciário, reflete uma preocupação constante da OAB Pernambuco. Diante do caos da Justiça, a OAB implantou o movimento Judiciário Cidadão, que pretende, em conjunto com a sociedade civil e os poderes constituídos, encontrar uma saída eficaz para o pesadelo que hoje vive a Justica brasileira. O segundo, o Projeto Cidadania vai à Escola, trata de temas que ressaltem e resgatem a cidadania,

trabalhando, sobretudo, direitos e

deveres, assegurados no artigo 5º da Constituição brasileira.

Desde a abertura, a equipe da OAB Caruaru proporcionou, literalmente, um show. Após o cumprimento dos trâmites previstos pelo cerimonial, entrou em cena a cultura local e nordestina. O Coral Mansão da Vida emocionou a todos, numa lição de resgate da cidadania, com a apresentação do belo trabalho realizado com crianças. O artista popular

Rauldênio Lima encantou com a particularidade da sua poesia. Grupo de dança, banda de pifanes, quadrilha junina e comida lipica deram o tom pitoresco ao encontro. Afinal, estávamos na capital do forró.

No último dia, a presidente da Subsecção Caruaru, Margarida Cardoso, teve uma a grande alegria com a concretização de um sonho construido pelo trabalho de uma equipe unida: o lançamento da pedra fundamental da sede da OAB em

O terreno, doado pelo empresário Ivan Nunes da Silva, tem uma área de 720m² e está localizado numa área destinada a todo o judiciário de Caruaru. Vai abrigar o Fórum da cidade, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e a Justiça Federal, formando assim, com a inclusão da Subseccional, o complexo jurídico local.

"A realidade nasce a partir do momento em que o sonho surge. E a possibilidade de realizá-lo é o que torna a vida interessante. O nosso sonho recebeu a contribuição da sociedade de Caruaru, que se engajou no nosso trabalho", comemora e agradece a presidente Margarida.





É a oportunidade de montar o seu escritório com rapidez, segurança e apoio profissional. Tenha direito a endereço comercial privilegiado, salas à disposição para ocupação imediata (temporária ou permanente), equipamentos de última geração e tecnologia de ponta, serviços de secretaria, copa e recepção, e tudo mais que um escritório necessita com custos abaixo da metade do preço de mercado e sem dispor de investimento inicial.

Redução de até 80% no seu custo fixo.

Unidade Centro Rua da Aurora, 295 sl. 502 Boa Vista - Recife - PE Cep: 50050-901 Fone: 81 3222.0131 unidadecentro@virtuaservice.com.br

Unidade Boa Viagem Rua Irene Gomes de Matos - 97 - Recife - PE Cep: 51011-530 Fone Fax: 81 3467.9357 unidadebv@virtuaservice.com.br